

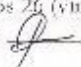


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS

EVANDRO RIBEIRO FERREIRA,
Secretário Judicial da Comarca de Humberto
de Campos, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.

CERTIDÃO

USANDO a faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoas interessadas que, revendo nesta Secretaria Judicial a meu cargo, os livros, arquivos e fichários dos feitos criminais, em nome de **CLAITON AZEVEDO CARNEIRO**, brasileiro (a), solteiro, autônomo, natural de Primeira Cruz /MA, nascido (a) aos 20/03/1968, filho (a) de Jaime Silva Carneiro e Alzenira Azevedo Carneiro, RG nº 17509262001-0 - SSP/MA, CPF 444.602.793-04, residente e domiciliado (a) na Rua da Liberdade, nº 02, Centro - Santo Amaro do Maranhão /MA, até a presente data, **NÃO CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE AÇÃO CRIMINAL em desfavor do mesmo(a).**

Certifico finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta comarca que abrange os termos de Primeira Cruz e Santos Amaro do Maranhão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 06(junho) do ano de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, , Ronaldo do Nascimento Viana, Auxiliar Judiciário, digitei, subscrevi.

A referida é verdade e dou fé.


Evandro Ribeiro Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 151995

